



Valide aqui
este documento.

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 3

Comarca de Sobradinho

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS

Fernando Cezar Lopes Cassionato - Registrador Titular

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099952.2.0011531-45



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

SOBRADINHO — RS

Livro nº 2 — Registro Geral

11.531

fls. 01 matrícula

Sobradinho, 12 de junho

de 19 97

N

UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS DE AGRICULTURA, sitas em Baixo Passa Sete, município de Passa Sete, e divide-se ao norte com terras de Amaral Peres, sul com terras de Jair Antonio da Silva; ao leste - com o arroio Vicente Cardoso e ao oeste com o arroio Passa Sete; com área superficial de CENTO E DEZESSETE MIL, trinta e três metros sessenta e seis QUADRADOS (117.033,66m²), INCRA sob nº 857084 - dicom com a área superficial de CENTO E DEZESSETE MIL, TRINTA E TRÊS METROS E SESENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS (117.033,66m²) - cadastrada no INCRA sob nº 857084 023922-5; AT=34,8 MF=20,0 FMP=2,0 NMF=1,74.

PROPRIETÁRIO: CAUCINO JOSÉ DE MOURA e sua mulher, DORALINA ANDRADE DE MOURA, agricultores aposentados, CPF 117.190.870-91, casados anteriormente à lei 6.515-77, pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Leopoldo - RS.

REGISTRO ANTERIOR: A área de 2.000m² cfme. registro 24.881 fls. 33 livro 3 AF de 27.5.75; a área de 10.000m² cfme. R.2/3727 fls. 44 - livro 2 S de 14.08.1979; a área de 36.462,66 cfme. matrícula 5.414 fls. 1 livro 2 RG de 27.10.82, e a área de 68.571,00m² cfme. R.1/10.672 fls. 1 livro 2 RG de 27.01.1993.

CONDIÇÕES: As da escritura constante do R.1 abaixo. Nada mais. Sobradinho, 12 de junho de 1997. Oficial Designado: E:R\$ 4,60.

R.1/11.531. De 12.06.1997, protocolo nº 30376 - **TÍTULO:** Compra e venda. **TRANSMITENTE:** O casal de Caucino José de Moura e Doralina Andrade de Moura. **ADQUIRENTE:** AMARAL PERES, agricultor, CPF 383.949.440-00, casado com Neusa Maria Peres pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Passa Sete. **IMÓVEL:** Todo o imóvel retro matriculado. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública nº 4550 fls. 25 livro 35 do serviço de registros notariais de Passa Sete- RS. **CONDIÇÕES:** As da escritura. O referido é verdade. Dou Fé. Sobradinho, aos 12 de junho de 1997. Oficial Designado: E:R\$ 44,50

AV.2/11.531: Em 03 de abril de 2012. **DIVÓRCIO:** De conformidade com a Escritura Pública de Divórcio com Partilha Amigável de Bens, lavrada no Tabelionato desta cidade de Sobradinho/RS, no livro 95 de Transmissões, folhas 088, sob nº11.811/088/95, em data de 26/01/2012, procedo a esta averbação para constar que os proprietários AMARAL PERES e NEUSA MARIA PERES, se divorciaram consensualmente, nos termos do artigo 1.124-A do CPC; Emenda Constitucional nº 66 de 13/07/2010 e artigo 226 § 6º da CF. Ela continua a usar o nome de casada. Dou Fé. Emolumentos: R\$48,90. **Protocolo:** Nº60.036, Livro 1-E, em 03/04/2012 w. selo: 0323.04.0700004.01382. Registrador Designado: (Wesley Figueiredo Mendes - portaria 22/2011).

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



Validade aqui

este documento

CNM: 099952.2.0011531-45

fls. 1v

11.531
matrícula

R.3/11.531: Em 03 de abril de 2012. Protocolo: nº60.036, Livro 1-E, em 03/04/2012.

TÍTULO: **PARTILHA AMIGÁVEL.**

TRANSMITENTE: NEUSA MARIA PERES, inscrita no CPF nº378.124.240-49, portadora do RG nº7003567356 SSP/RS, divorciada, residente e domiciliada em Passa Sete/RS.

ADQUIRENTE: **AMARAL PERES**, agricultor, inscrito no CPF nº383.949.440-00 e portador da CNH nº00902731137, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Baixo Passa Sete, Interior, Município de Passa Sete/RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divórcio com Partilha Amigável de Bens, lavrada no Tabelionato desta cidade de Sobradinho/RS, no livro 95 de Transmissões, fls.088, sob nº11.811/088/95, em data de 26/01/2012.

IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$46.813,44 atribuído igual valor para efeitos fiscais.

CONDIÇÕES: Não há.

Emolumentos: R\$267,90.

W.

selo: 0323.06.1100002.00809.

Registrador Designado: (Wesley Figueiredo Mendes – portaria 22/2011).

AV.4/11.531: Em 19 de novembro de 2013. INDISPONIBILIDADE: De conformidade com o Ofício nº2920/2013, firmado pela Exma. Sra. Dra. Luciane Inês Morsch Glesse, Juíza de Direito desta cidade de Sobradinho/RS, datado de 12/11/2013, extraída do auto do processo nº134/1.13.0002480-2, onde figuram como partes: EXEQUENTE: **Município de Passa Sete;** EXECUTADO: **Amaral Peres**, CPF nº383.949.440-00 o qual fica aqui arquivado, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica gravada com Indisponibilidade de bens e direitos em caráter liminar. Dou Fé. Emolumentos: Nihil. Protocolo nº65.957, Livro 1-E de 19/11/2013. Selo: 0323.03.1200004.07131 e 0323.01.1300004.07398.

R.R.M.

Registrador Designado: (Bel Wesley Figueiredo Mendes – portaria 22/2011).

AV.5/11.531: Em 06 de abril de 2018. Protocolo: nº 77625, Livro n.º 1-I, em 05/04/2018. TÍTULO: **PENHORA.** EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE PASSA SETE**, inscrita no CNPJ nº01.612.364/0001-95, com sede administrativa na Av. Pinheiro, nº1.500, na cidade de Passa Sete/RS; EXECUTADO: **AMARAL PERES**, brasileiro, casado, de cor branca, natural de Santana do Livramento/RS, filho de João Machado Peres e de Eva Soares Torrel Peres, nascido em 22/10/1959, portador da carteira de identidade com RG nº 3028934002/RS, e inscrito no CPF nº 383.949.440-00. FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado em data de 29 de março de 2018, instruído com um termo de redução de bens à penhora, extraído dos Autos do Processo de Execução n.º 134/1.13.0002480-2, do Cartório Judicial desta Comarca, e assinado pela Oficial Escrevente Guísela Schneider Rigon. IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

Continua

Continua na Próxima Página

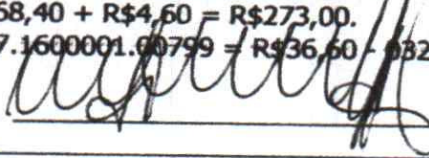


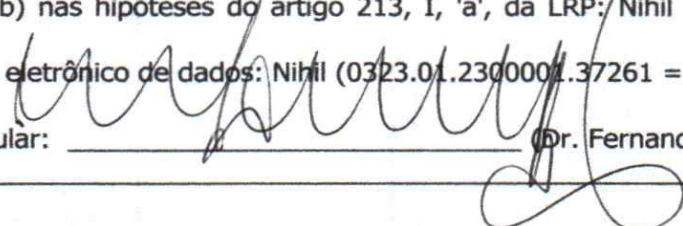
Valida aqui a cópia da Página Anterior

este documento

CNM: 099952.2.0011531-45

MATRÍCULA			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SOBRADINHO LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
			Sobradinho, 06 de abril de 20 18	FICHA 02	

DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o executado. **VALOR:** Foi atribuído ao débito, em data de 28/09/2017, o valor de R\$96.556,49 (noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **CONDICÕES:** Não há.
Emolumentos: R\$268,40 + R\$4,60 = R\$273,00.
Selo TJ/RS: 0323.07.1600001.60799 = R\$36,60 - 0323.01.1600003.48384 = R\$1,40.
RR
Registrador Titular:  (Bel. Fernando Cezar Lopes Cassionato).

AV.6/11.531: Em 26 de março de 2025. **Protocolo:** nº 96021, Livro n.º 1-P, em 25 de março de 2025. **RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA:** Nos termos do Artigo 2º da Portaria nº 13/2024-DF, datada de 30 de abril de 2024, assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Bock, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Sobradinho/RS, procedo à presente averbação *ex officio* para constar que fica a presente MATRÍCULA restaurada, conforme reprodução da imagem acima, constante no banco de dados deste Serviço Registral, ficando desde já certificado que referida(s) imagem(ns) fará(ão) parte integrante da presente matrícula. **Emolumentos:** Retificação, incluídas as diligências: b) nas hipóteses do artigo 213, I, 'a', da LRP: Nihil (0323.01.2300001.37262 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0323.01.2300001.37261 = Nihil)
LV
Registrador Titular:  (Dr. Fernando César Lopes Cassionato).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZV4D-VVPCX-F2N7N-8QMEJ>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
 Sobradinho-RS, 25 de maio de 2026, às 14:17:14.

TGC

Total: R\$70,62

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0323.04.1400011.82995 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0323.03.2500001.02059 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0323.01.2300001.83402 = Nihil)

Tauan Gomes da Cruz - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099952 53 2026 00011514 58

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital